



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA n.º 098/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Confere nova redação ao Anexo Único da Lei Ordinária n.º 093/2013 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único que se refere o Artigo 1º §1º da Lei Ordinária n.º 093/2013, conforme constante da tabela de vencimentos contida no **Anexo Único**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos seis (18) dias do mês de dezembro de dois mil e treze (2013).

GALENO TAUMATURGO LOPES
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO - LEI ORDINÁRIA n.º 098/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Tabela Vencimental - Grupo Ocupacional do Magistério

CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	Vencimento Básico	
			20 h	40 h
Professor de Educação Básica	I	1	783,50	1.567,00
		2	784,70	1.569,41
		3	829,98	1.659,96
		4	863,18	1.726,36
		5	897,71	1.795,42
		6	933,62	1.867,23
		7	970,96	1.941,92
		8	1.009,80	2.019,60
		9	1.050,19	2.100,38
		10	1.092,20	2.184,40
		11	1.135,89	2.271,77
		12	1.181,32	2.362,65
		13	1.228,58	2.457,15
Professor de Educação Básica	II	14	973,33	1.946,67
		15	1.012,27	2.024,53
		16	1.070,66	2.141,32
		17	1.113,49	2.226,98
		18	1.158,03	2.316,06
		19	1.204,35	2.408,70
		20	1.252,52	2.505,05
		21	1.302,62	2.605,25
		22	1.354,73	2.709,46
		23	1.408,92	2.817,84
		24	1.465,28	2.930,55
		25	1.523,89	3.047,77
		26	1.584,84	3.169,68

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos dezoito (18) dias do mês de dezembro de dois mil e treze (2.013).

Galeno Taumaturgo Lopes
Prefeito Municipal



Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará
E-mail: prefeituradereriutaba@hotmail.com
Fone/Fax: (88) 3637-2052
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3